



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 012/2021

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. / Mina Cuiabá**, CNPJ 18.565.382/0007-51, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal Pilhas de rejeito/estéril, Área útil: 77,256 ha, com critério locacional 2, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-04-5, ANM nº 000323/1973; nº 830937/1979 e nº 831027/1980 - Substância Mineral: Ouro, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: Sigras 2000, Fuso 23K - Latitude (X): 633250 / Longitude (Y): 7802825, no Município de Sabará, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 03533/2007/028/2018, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), em reunião do dia 27/08/2021.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo);

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação);

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018).

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO

REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/08/2031.

Outras atividades licenciadas no empreendimento Mina Cuiabá				
Código	Atividade	Parâmetro da atividade	Quantidade	Unidade
E-03-02-6	CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DÁGUA	Extensão (Km) (L)	4,200	Km

Autorização para Intervenção Ambiental:

Processo de Apef nº: 002464/2018

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento: 27/08/2031

- Documento SEI nº 34650805; **Tipo de Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (5,909 ha); Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - (3,406) ha e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - (1,287 ha), **Bioma:** Mata Atlântica; **Produto/Subproduto:** Lenha de Floresta Nativa: (1.029,30 m³); Madeira de Floresta Nativa: (1.074,50 m³).

Intervenção em Recursos Hídricos:

- **Processo de Outorga nº 22382/2020; Modo de Uso:** Desvio parcial ou total de curso de água; **Coordenadas Geográficas: Início:** Latitude: 19°52'37"S e Longitude: 43°43'43,0"W e **Final:** Latitude: 19°51'43"S e Longitude: 43°43'37"W;

- **Processo de Outorga nº 22383/2020; Modo de Uso:** Canalização e/ou retificação de curso de água; **Coordenadas Geográficas: Início:** Latitude: 19°51'59,6"S e Longitude: 43°43'38,8"W e **Final:** Latitude: 19°51'43"S e Longitude: 43°43'37"W;

- **Processo de Outorga nº 24285/2021; Modo de Uso:** Desvio parcial ou total de curso de água; **Coordenadas Geográficas: Início:** Latitude: 19°52'29"S e Longitude: 43°43'30"W e **Final:** Latitude: 19°51'43"S e Longitude: 43°43'37"W.

Breno Esteves Lasmar

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

Superintendente designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG- e. de 13/07/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 02/09/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **34425199** e o código CRC **33ED77BD**.

Referência: Processo nº 1370.01.0045301/2020-25

SEI nº 34425199